



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1412

Distribuição Eletrônica

26 de Novembro de 2021

AngraPrev lança o projeto “Longevidade Digital”

O objetivo do Instituto é oferecer aos aposentados e pensionistas oficinas sobre as novas tecnologias e segurança digital

O Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (AngraPrev) lançou, na manhã desta sexta-feira (26), o projeto “Longevidade Digital”, que visa oferecer aos aposentados e pensionistas do município capacitação sobre as novas tecnologias e segurança digital. O secretário de Governo acompanhou o encontro na sede do Instituto.

- Nosso objetivo é durante os nossos encontros mensais, que ocorrem no café do pagamento, promover oficinas com temas digitais do interesse de todos. Hoje, aproximadamente 55 pessoas receberam dicas sobre a utilização do Instagram – informou a presidente do AngraPrev.

A iniciativa foi aprovada pelos participantes.

- Só posso agradecer a linda manhã que passei ao lado de colegas que há mui-

to tempo não encontrava! Oportunidade ímpar! Aprendemos a utilizar o Instagram corretamente e sem falar no farto e delicioso café! Foi o meu primeiro café de muitos que virão – avaliou a professora aposentada, Ana Paula Rivelline Ayres.

O próximo encontro será no pagamento da segunda parcela do 13º salário, com data a ser divulgada. A intenção é que, nesta oficina, sejam oferecidas dicas para a elaboração de cartões de Natal digital.

- Vamos trabalhar a socialização entre os aposentados, com conhecimento e preocupação ambiental, por meio da redução do uso de papel – informou a presidente do AngraPrev.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventoswww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 017/2021/SGRI**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ANNELESE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 27083 e BRUNO SANTANA DE LIMA, matrícula 26744, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 085/2021 – Carta Convite nº 012/2021, decorrente do processo 2021021993, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Sociedade Empresária Microtarget Marketing e Publicidade LTDA EPP, que tem por objeto a prestação de serviço de contratação de empresa na implantação do sistema de geomarketing para o envio de conteúdo desta administração pública via torpedo de voz para telefonia fixa e celular, Whatsapp e SMS (microtargeting), com a possibilidade de georreferenciamento para a população, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais**PORTARIA Nº 1307/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 116/2021/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR PRISCILLA DOS SANTOS GOMES, matrícula 27117, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Orçamento, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, durante as férias do titular Claudinei Evangelista de Araújo, matrícula 25421.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**PORTARIA Nº 1308/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 152/2021/SDUS.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR ROSILENE COSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula 2600, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Insumos, da Assessoria de Serviços Públicos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, durante as férias do titular José Lício da Fonseca, matrícula 26721.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1310/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 152/2021/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIENE JORDÃO RABHA, matrícula 20421, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, durante as férias do titular Alan Bernardo Coelho de Souza, matrícula 21019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021

Imposto Sobre Serviços de Construção Civil (ISS de Obras)

Considerando as informações dos processos relacionados abaixo, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984.

Sendo assim, não tendo sido encontrada prova de recolhimento do referido imposto nos autos, intimamos vossas senhorias (ou os seus representantes legais) a comparecer à Coordenação de Fiscalização da Secretaria de Finanças, situada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis, RJ, para retirar a guia de recolhimento do valor devido ou apresentar prova do recolhimento do ISS no prazo de 7 (sete) dias corridos.

O não atendimento desta intimação no prazo fixado caracterizará a revelia por parte do sujeito passivo e implicará no lançamento de ofício do ISS de Obras e a sua publicação no Boletim Oficial do Município nos termos da legislação vigente.

Fundamentação Legal: artigos 31; 33; 35, VIII; 35-A; 37, IV, XII, § 2º, § 3º; 38; 39 e §§; 43; 151 e 271 da Lei Municipal nº 262/1984; artigo 8º e §§ da Lei 1.445/2003; artigos 149, 173, 179 e § 2º da Lei Federal nº 5.172/1966 e artigo 23 do Decreto Federal nº 70.235/1972.

Nº DO PROCESSO OU C.L.	CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE
PROCESSO 2017021300	000.148.177-05	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
PROCESSO 2018007727	614.312.227-04	ADEMR AMANCIO
PROCESSO 2017017387	757.876.107-25	AGNALDO EVANGELISTA DE LIMA
PROCESSO 2020015888	126.458.757-00	MARCIO JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA VIANA
PROCESSO 2020015888	072.343.537-55	PAULO A TONIO DE OLIVEIRA ALVES
PROCESSO 202001588	003.877.687-18	EDSON NASCIMENTO DE SOUZA (E OUTROS)
PROCESSO 2014015850	026.712.967-03	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA

PROCESSO 2018009501	175.265.407-25	ROSEMBERG AMARAL
PROCESSO 2019000397	109.858.617-46	SELMA APARECIDA SABINO
PROCESSO 2019000397	128.421.677-24	BRUNA DE SOUZA SABINO
PROCESSO 2019002747	034.046.917-09	ROSILVA DA SILVA VIANA
PROCESSO 2019012087	017.096.947-93	SAMUEL SOUZA (E OUTROS)
PROCESSO 2019005541	027.934.687-54	ALEXANDRE NASCIMENTO DE ARAUJO
PROCESSO 2018015214	094.909.017-41	VICTOR ALVES DEALMEIDA
PROCESSO 2018015214	027.964.507-40	LEONARDO ALVES DE ALMEIDA
PROCESSO 2017012728	008.341.447-94	RAIMUNDO ALTENOR GOMES DE OLIVEIRA
PROCESSO 2017020874	094.427.057-33	MARIANA MELAO

Vinícius Gomes Miana
Auditor Fiscal
Matr: 22.091

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 021/2021

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 723/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar a servidor ELSON SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 3.429 e CPF nº 008.316.957-14, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2021026079, que tem por objeto a locação de 01 (uma) embarcação tipo escuna para realização de visita de um grupo da canção nova nos pontos históricos, culturais e turísticos na Baía de Angra dos Reis.

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 19 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 25 DE
NOVEMBRO DE 2021.

Andrei Lara Soares
Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio
Matrícula 27118

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021014784

No dia 19 (dezenove) do mês de novembro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOVA

AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME, localizado Estrada de Ferro, 31 – lojas 03 e 04 – Praia do Anil – Angra dos Reis – RJ, inscrito no CNPJ nº 08.759.955/0001-39, Tel.: 24-3365-1434 / 24-3365-5139 e e-mail: finan-ceiro@freitasgrafica.com.br, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 88.001.855-1 – IFP e CPF nº 321.269.487-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
1	400	BLOCO	ATESTADO MÉDICO Tamanho A5 (210 mm x 148 mm) – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
2	200	BLOCO	BOLETIM DE ANESTESIA Tamanho A4 – 1 via – frente e verso – 1x1 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
3	200	BLOCO	BOLETIM DE CENTRO CIRÚRGICO / CARRINHO DE PARADA Tamanho A4 – 1 via – frente e verso – 1x1 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
4	800	UNID	CAPA PARA ABERTURA DE PROCESSO Confeccionada em papel offset, liso (baixo índice de porosidade), com aceitação de impressão e escrita a tinta sem borrar. Gramatura de 180 g/m², cor bege, com perfuração de 2 furos centrados ao meio, conforme anexo. Deverá ser confeccionada exatamente conforme anexo. Características geométricas: Capa aberta: Altura 230 mm (± 2 mm) e Largura 620 mm (± 2 mm); Capa dobrada: Altura 230 mm (± 2 mm) e Largura 310 mm (± 2 mm); Furação: Diâmetro nominal: 6 mm; Distância (Centro a Centro) entre os furos: 80 mm; Distância da margem esquerda ao centro dos furos: 11 a 14 mm.	-	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
5	50	BLOCO	CHECK – LIST DE PASSAGEM DE SONDA VESICAL Tamanho A4 – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 19,96	R\$ 998,00
6	200	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO Tamanho A5 (210 mm x 148 mm) – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 15,86	R\$ 3.172,00
7	200	BLOCO	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM NO INTRA-TRANS OPERATÓRIO Tamanho A4 – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
8	200	BLOCO	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM CTI/UPG Tamanho A4 – 1 via – frente e verso – 1x1 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
9	400	BLOCO	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO Tamanho A4 – 1 via – frente e verso – 1x1 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 18,97	R\$ 7.588,00
10	300	BLOCO	EVOLUÇÃO DE FISIOTERAPIA Tamanho A4 – 1 via – frente e verso – 1x0 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 18,97	R\$ 5.691,00
11	300	BLOCO	EVOLUÇÃO MÉDICA Tamanho A4 – 1 via – 1x0 Com marca d'água no centro da folha. Bloco com 100 folhas	-	R\$ 18,97	R\$ 5.691,00
12	200	BLOCO	EVOLUÇÃO, PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO MÉDICA Tamanho A4 – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 18,97	R\$ 3.794,00
13	8000	CARTELA	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SORO Tamanho A4 – 08 Etiquetas por folha – 1 via Tamanho da Etiqueta: Altura 9 cm x Largura 7 cm Folha adesiva, papel liso fosco, com aceitação de escrita a caneta esferográfica, sem borrar, com destaque individual.	-	R\$ 1,67	R\$ 13.360,00
14	36000	CARTELA	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO SEMANAL Etiqueta colorida, nas seguintes especificações: Domingo – Azul Marinho, Segunda – Rosa, Terça – Verde, Quarta – Laranja, Quinta – Azul Claro, Sexta – Vermelho e Sábado – Amarelo. Etiqueta Adesiva, com destaque. Medidas de cada etiqueta: 1,5 cm de Altura x 11 cm de Largura. Apresentação: Cartela com 7 etiquetas (uma de cada semana).	-	R\$ 0,96	R\$ 34.560,00
15	500	BLOCO	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – APAC Laudo de Solicitação/Autorização	-	R\$ 17,19	R\$ 8.595,00

			Tamanho A4 – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas			
16	100	BLOCO	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH Tamanho A4 – 2 vias – 1x0 – Carbonado Bloco com 100 folhas.	-	R\$ 23,95	R\$ 2.395,00
17	200	BLOCO	MARCAÇÃO DE CONSULTA Medidas: 8,5 cm de Altura x 11 cm de Largura Bloco com 100 folhas	-	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
18	500	BLOCO	PLANO DE CUIDADO DIÁRIO DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM Tamanho A4 – 1 via – Frente e Verso – 1x1 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 17,17	R\$ 8.585,00
19	2000	BLOCO	RECEITUÁRIO COMUM Tamanho A5 (210 mm x 148 mm) – 2 vias – 1x0 – Carbonado (2ª folha na cor azul). Como marca d'água no centro da folha. Bloco com 100 folhas.	-	R\$ 17,88	R\$ 35.760,00
20	800	BLOCO	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL Tamanho A5 (210 mm x 148 mm) – 2 vias – 1x0 – Carbonado (2ª folha na cor azul). Bloco com 100 folhas.	-	R\$ 17,88	R\$ 14.304,00
21	100	BLOCO	RECEITUÁRIO DE ÓCULOS Tamanho A5 (210 mm x 148 mm) – 2 vias – 1x0 – Carbonado (2ª folha na cor azul). Bloco com 100 folhas.	-	R\$ 17,88	R\$ 1.788,00
22	1500	BLOCO	REQUISICÃO DE EXAMES Tamanho A6 (148 mm x 105 mm) – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas.	-	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
23	3000	BLOCO	REQUISICÃO SIMPLES DE ALMOXARIFADO Tamanho A5 (210 mm x 148 mm) – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas.	-	R\$ 13,18	R\$ 39.540,00
24	100	BLOCO	SINAIS VITAIS E BALANÇO HIDRICO Tamanho A4 – 1 via – frente e verso – 1x1 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
25	100	BLOCO	SISTEMATIZAÇÃO DE	-	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
			ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM – ADMISSÃO DE PACIENTES Tamanho A4 – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas			
26	200	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS Tamanho A4 – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 16,28	R\$ 3.256,00
27	100	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE PARECER FISIOTERÁPICO Tamanho A4 – 1 via – frente e verso – 1x1 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 18,88	R\$ 1.888,00
28	300	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS Tamanho A4 – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
29	50	BLOCO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO Tamanho A4 – 1 via – 1x0 Bloco com 100 folhas	-	R\$ 16,48	R\$ 824,00
VALOR TOTAL						R\$ 236.597,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 033/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/11/2021 a 19/11/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME
JOSÉ CARLOS DE FREITAS
Representante

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021/SSA AO

CONTRATO 038/2020/SSA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021/SSA AO CONTRATO DE OBRAS Nº 038/2020/SSA, firmado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Saúde e CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP, para execução de CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA, REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AMPLIAÇÃO DO SPA – LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ, Processo 2019017467.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo Apostilamento para Reajustamento de Preços referente ao Contrato nº 038/2020/SSA – Concorrência Pública nº 001/2020 – Processo nº 2019017467.

Valor do Contrato: R\$ 5.338.730,41 (cinco milhões e trezentos e trinta e oito mil e setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

Valor do Reajuste: O valor total do reajuste é de R\$ 619.917,84 (seiscentos e dezenove mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). A despesa com sua execução correrá, no corrente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 20.2014.04.122.0184.5010.449051.15303000, na Nota de Empenho nº 2868 de 10/11/2021, Ficha nº 20215748, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O restante da despesa do presente reajuste no valor de R\$ 469.917,84 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) será empenhada no exercício subsequente.

Reajuste (período – 04/2020 à 04/2021) - Terá seu valor global reajustado de R\$ 5.338.730,41 (cinco milhões e trezentos e trinta e oito mil e setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos) para o montante de R\$ 5.958.648,25 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada com base no art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2021/SSA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 038/2020/SSA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CAROLINE MÉDICES DA SILVA VENÂNCIO
CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 099/2019/SSA, referente à execução de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 13/11/2021 e término em 11/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 2961 do Processo Administrativo 2018023070.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO: Nº 005/2021
Angra dos Reis, 23/11/2021.

Pela presente, fica Notificado o senhor(a) proprietário(a) do imóvel situado na Rua Nova Esperança, Nº 34, Bairro: Campo Belo – 1º Distrito de Angra dos Reis – RJ – Referência: Entrada do Promorar.

Encontra-se NOTIFICADO a:

1. Promover a recuperação do revestimento do imóvel, cujo emboço encontra-se com risco de queda, no prazo de 30 (trinta) dias.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 218/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor HILDELIO TAVARES DA COSTA, Matrícula nº 190.510, Carteira Nacional de Habilitação nº 01309323543, Categoria B, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 219/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor ILIEZER DE OLIVEIRA CORREIA, Matrícula nº 190.480, Carteira Nacional de Habilitação nº 06919733737, Categoria B, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E

TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

CONVITE Nº 015/2021
PROCESSO Nº 2021021541

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2021021541, para as empresas PROJETOS A3 SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e HILLS CONSTRUTORA LTDA, tendo como base a súmula 473, do STF, decide HABILITAR as licitantes PROJETOS A3 SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e HILLS CONSTRUTORA LTDA. Torna-se público também o agendamento para o dia 03/12/2021, às 09h00min, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2021.
Paulo Jorge Rodrigues Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ROMILDO DA SILVA (E OUTROS)
CPF: 892.383.707-53

Considerando as informações do CI 73/2020 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.032.0316.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001962, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2016
Área (m ²):	59,68
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	30.982,87
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.549,14
Correção monetária (R\$):	750,47
Juros de Mora (R\$):	1.517,74
Multa(R\$):	574,90
Valor total a recolher(R\$):	4.392,25
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação

de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: CARLOS DA CONCEICAO CASTILHO JUNIOR (E OUTROS)
CPF: 816.218.337-04

Considerando as informações do CI 76/2020 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.033.0045.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001963, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m ²):	234,01
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	121.486,29
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.074,31
Correção monetária (R\$):	2.942,67
Juros de Mora (R\$):	5.861,04
Multa(R\$):	2.254,24
Valor total a recolher(R\$):	17.132,26
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: IBIS AJORIO
CPF: 042.353.044-53

Considerando as informações do CI 80/2020 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.035.0015.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001975, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	66,58
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15
Base de cálculo (R\$):	34.565,01
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.728,25
Correção monetária (R\$):	837,24
Juros de Mora (R\$):	1.667,57
Multa(R\$):	641,37
Valor total a recolher(R\$):	4.874,43
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MARLENE APARECIDA MINIKOWSKI
CPF: 301.740.909-00

Considerando as informações do CI 92/2020 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.037.0347.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001964, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	38,16
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15
Base de cálculo (R\$):	19.810,76
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	990,54
Correção monetária (R\$):	479,86
Juros de Mora (R\$):	955,76
Multa(R\$):	367,60
Valor total a recolher(R\$):	2.793,76
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: CARLOS CESAR RODRIGUES
CPF: 812.712.557-15

Considerando as informações do CI 102/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.036.0090.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001976, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2016
Área (m²):	234,27
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15

Base de cálculo (R\$):	121.621,27
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.081,06
Correção monetária (R\$):	2.945,94
Juros de Mora (R\$):	5.596,74
Multa(R\$):	2.256,75
Valor total a recolher(R\$):	16.880,49
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSE NATIVIDADE VIDAL (E OUTROS)
CPF: 533.173.357-34

Considerando as informações do CI 103/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal nº 03.04.036.0060.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001970, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2016
Área (m ²):	135,80
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	70.500,57
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.525,03
Correção monetária (R\$):	1.707,68
Juros de Mora (R\$):	3.244,28
Multa(R\$):	1.308,18
Valor total a recolher(R\$):	9.785,17
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação

de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JULIO CESAR FERREIRA CUNHA
CPF: 928.755.807-87

Considerando as informações do CI 115/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal nº 03.04.037.0556.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001965, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2016
Área (m ²):	268,87
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	139.583,86
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.979,19
Correção monetária (R\$):	3.381,04
Juros de Mora (R\$):	6.423,34
Multa(R\$):	2.590,06
Valor total a recolher(R\$):	19.373,63
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MURILLO BERNARDES MIGUEL JUNIOR (E OUTROS)
CPF: 052.903.817-08

Considerando as informações do CI 123/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.032.0374.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001966, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2016
Área (m²):	84,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15
Base de cálculo (R\$):	43.608,60
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.180,43
Correção monetária (R\$):	1.056,30
Juros de Mora (R\$):	1.942,04
Multa(R\$):	809,18
Valor total a recolher(R\$):	5.987,95
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinicius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MARIA SOLANGE XAVIER DE LUCENA (E OUTROS)
CPF: 008.859.867-50

Considerando as informações do CI 126/2020 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.026.0450.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município

Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001974, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	166,06
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15
Base de cálculo (R\$):	86.210,05
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	4.310,50
Correção monetária (R\$):	2.088,20
Juros de Mora (R\$):	4.159,16
Multa(R\$):	1.599,68
Valor total a recolher(R\$):	12.157,54
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinicius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSE CARLOS VALLIER MONTEIRO
CPF: 382.093.227-53

Considerando as informações do CI 126/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.037.0192.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001979, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2016
Área (m²):	75,00
Padrão:	MÉDIO

Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	38.936,25
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.946,81
Correção monetária (R\$):	943,12
Juros de Mora (R\$):	1.733,96
Multa(R\$):	722,48
Valor total a recolher(R\$):	5.346,37
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSE CARLOS VALLIER MONTEIRO
CPF: 382.093.227-53

Considerando as informações do CI 126/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.037.0192.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001978, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2016
Área (m ²):	161,08
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	83.624,68
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	4.181,23
Correção monetária (R\$):	1.034,41
Juros de Mora (R\$):	1.251,75
Multa(R\$):	1.303,91
Valor total a recolher(R\$):	7.771,30
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA (E OUTROS)

CPF: 606.318.057-53

Considerando as informações do CI 128/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.038.0449.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001971, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2016
Área (m ²):	404,65
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	210.074,05
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	10.503,70
Correção monetária (R\$):	5.088,47
Juros de Mora (R\$):	9.355,30
Multa(R\$):	3.898,04
Valor total a recolher(R\$):	28.845,51
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ARTHUR BERNANDES ALVES DE SOUZA
CPF: 002.585.477-15

Considerando as informações do CI 140/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0310.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001983, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2016
Área (m ²):	65,52
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	34.014,71
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.700,74
Correção monetária (R\$):	823,92
Juros de Mora (R\$):	1.666,28
Multa(R\$):	631,16
Valor total a recolher(R\$):	4.822,10
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ARTHUR BERNANDES ALVES DE SOUZA
CPF: 002.585.477-15

Considerando as informações do CI 140/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0310.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município

Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001984, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2016
Área (m ²):	145,20
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	75.380,58
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.769,03
Correção monetária (R\$):	1.825,89
Juros de Mora (R\$):	3.692,65
Multa(R\$):	1.398,73
Valor total a recolher(R\$):	10.686,30
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSE ASSIS NASCIMENTO E OUTRA
CPF: 050.909.897-53

Considerando as informações do CI 147/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.026.0192.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001980, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2016
Área (m ²):	77,74
Padrão:	MÉDIO

Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	40.358,72
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.017,94
Correção monetária (R\$):	977,58
Juros de Mora (R\$):	1.977,04
Multa(R\$):	748,88
Valor total a recolher(R\$):	5.721,44
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: CELSO SILVERIO FERREIRA JUNIOR (E OUTROS)
CPF: 008.859.867-50

Considerando as informações do CI 152/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal nº 03.04.026.0516.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001973, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2016
Área (m ²):	94,23
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	48.919,50
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.445,98
Correção monetária (R\$):	1.184,94
Juros de Mora (R\$):	2.396,41
Multa(R\$):	907,73
Valor total a recolher(R\$):	6.935,06
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: VAGNER PONTES DOS SANTOS
CPF: 312.819.907-87

Considerando as informações do CI 128/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.027.0198.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001972, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2016
Área (m ²):	176,14
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	519,15
Base de cálculo (R\$):	91.443,08
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	4.572,15
Correção monetária (R\$):	2.214,96
Juros de Mora (R\$):	4.479,49
Multa(R\$):	1.696,78
Valor total a recolher(R\$):	12.963,38
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: CARLOS MARTINS DA SILVA
CPF: 447.693.507-91

Considerando as informações do CI 157/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0222.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001968, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2016
Área (m²):	125,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15
Base de cálculo (R\$):	64.893,75
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.244,69
Correção monetária (R\$):	1.571,87
Juros de Mora (R\$):	3.178,93
Multa(R\$):	1.204,14
Valor total a recolher(R\$):	9.199,63
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: CARLOS MARTINS DA SILVA
CPF: 447.693.507-91

Considerando as informações do CI 157/2021 DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0222.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001967, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2016
Área (m²):	183,26
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15
Base de cálculo (R\$):	95.139,43
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	4.756,97
Correção monetária (R\$):	2.304,49
Juros de Mora (R\$):	4.660,56
Multa(R\$):	1.765,36
Valor total a recolher(R\$):	13.487,38
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: GABRIELLE JUSTINA BASILIO DE OLIVEIRA
CPF: 145.962.817-93

Considerando as informações do PROCESSO Nº 2015007538, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.126.0517.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001987, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	AGOSTO/2017
Área (m²):	16,50
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83

Base de cálculo (R\$):	9.319,70
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	465,98
Correção monetária (R\$):	169,80
Juros de Mora (R\$):	324,25
Multa(R\$):	158,94
Valor total a recolher(R\$):	1.118,97
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: AILTON FERREIRA DE FREITAS
CPF: 415.228.857-49

Considerando as informações do PROCESSO Nº 2016018877, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 04.01.014.0850.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001991, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	142,19
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15
Base de cálculo (R\$):	73.817,94
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.690,90
Correção monetária (R\$):	1.788,04
Juros de Mora (R\$):	3.561,31
Multa(R\$):	1.369,74
Valor total a recolher(R\$):	10.409,99
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo

Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: AILTON FERREIRA DE FREITAS
CPF: 415.228.857-49

Considerando as informações do PROCESSO Nº 2016018877, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 04.01.014.0850.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001990, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	192,95
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15
Base de cálculo (R\$):	100.169,99
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.008,50
Correção monetária (R\$):	2.426,34
Juros de Mora (R\$):	4.832,65
Multa(R\$):	1.858,71
Valor total a recolher(R\$):	14.126,20
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: VALNEI FERREIRA DO CARMO

CPF: 753.402.247-91

Considerando as informações do PROCESSO Nº 2016019436, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.02.032.0020.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001989, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2016
Área (m²):	66,23
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	519,15
Base de cálculo (R\$):	34.383,30
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.719,17
Correção monetária (R\$):	832,84
Juros de Mora (R\$):	1.582,25
Multa(R\$):	638,00
Valor total a recolher(R\$):	4.772,26
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSE ROBERTO LOPES SOARES
CPF: 614.369.847-34

Considerando as informações do PROCESSO Nº 2017002135, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.02.120.0297.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº

01001994, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2017
Área (m²):	217,31
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	122.743,21
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.137,16
Correção monetária (R\$):	2.236,37
Juros de Mora (R\$):	4.437,97
Multa(R\$):	2.093,38
Valor total a recolher(R\$):	14.904,88
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: CARLOS ALBERTO GOMES
CPF: 721.431.267-00

Considerando as informações do PROCESSO Nº 2017012691, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 01.09.020.0367.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001985, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2017
Área (m²):	80,83
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	45.655,21

Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.282,76
Correção monetária (R\$):	831,83
Juros de Mora (R\$):	1.650,73
Multa(R\$):	778,65
Valor total a recolher(R\$):	5.543,97
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinicius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MARILDA MOREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 072.783.207-71

Considerando as informações do PROCESSO Nº 2018014990, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 04.01.065.0136.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001986, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	DEZEMBRO/2017
Área (m ²):	300,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	169.499,00
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	8.472,45
Correção monetária (R\$):	3.087,35
Juros de Mora (R\$):	5.433,11
Multa(R\$):	2.889,95
Valor total a recolher(R\$):	19.882,86
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinicius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: GERSON DA FONSECA FAGUNDES
CPF: 743.684.787-20

Considerando as informações do PROCESSO Nº 2018022316, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.052.4875.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 57/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.406, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01001988, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2018
Área (m ²):	216,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	122.003,28
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.100,16
Correção monetária (R\$):	2.222,89
Juros de Mora (R\$):	2.996,30
Multa(R\$):	2.080,76
Valor total a recolher(R\$):	13.400,11
Vencimento:	20/12/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinicius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ZIGUIA ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 010/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2017, referente à prestação de serviços para contratação de empresa para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e assessoramento à elaboração de estudos técnicos necessários à modelagem e posterior licitação para implementação de uma parceria pública-privada (ppp), dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, no município de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, tendo início em 12/05/2020 e término em 31/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da justificativa, cito fls 2034 e 2035, vol x deste processo, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 2017006049

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WIND SERVICE LTDA
CONTRATO Nº 087/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 5- ANGRA DOS REIS - RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e será contado a partir do dia seguinte a assinatura da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.361.0214.7020.44 905180.11110000 e Ficha nº: 20215695 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2950/2021 de 19/11/2021, no valor de R\$ 51.225,25 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte cinco reais e vinte cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 176/2021/SDUS.SEOBR, de 16 de novembro de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2021016218 de 05/07/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WIND SERVICE LTDA
CONTRATO Nº 088/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 8 - ANGRA DOS REIS - RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e será contado a partir do dia seguinte a assinatura da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 326.500,21 (trezentos e vinte seis mil, quinhentos reais e vinte um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.361.0214.7020.44 905199.11110000 e Ficha nº: 20215695 tendo sido emitida a Nota de Em-

penho nº 2948/2021 de 19/11/2021, no valor de R\$ 122.437,58 (cento e vinte dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 175/2021/SDUS.SEOBR, de 16 de novembro de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2021016391 de 07/07/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WIND SERVICE LTDA
CONTRATO Nº 091/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 1 - ANGRA DOS REIS - RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e será contado a partir do dia seguinte a assinatura da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 212.452,88 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.361.0214.7020.449 05180.11110000 e Ficha nº: 20215695 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2976/2021 de 19/11/2021, no valor de R\$ 79.669,83 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 178/2021/SDUS.SEOBR, de 17 de novembro de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2021016101 de 02/07/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 053 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL PARA O CEMANEE, CONSTITUÍDO POR EDIFICAÇÃO DE 3.200 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDA EM 4 PAVIMENTOS, LOCALIZADO NA ROD. GOV. MARIO COVAS (BR 101, S/nº, BAIRRO JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, Processo 2021016167 – Contrato 065/2021, realizado pela ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.854.775/0001-10 referente a ordem de serviço nº 031/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 2513/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTEN-

COURT matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 054 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor FELIPE DIEGO MAIA matrícula nº 23.820 e CPF nº 133.620.067-79 como fiscal CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA SERRA D'ÁGUA - FAZENDA NOSSA SENHORA DO AMPARO - SERRA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS - RJ – Processo 2020006827 – Contrato 062/2020, realizado pela ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.005.255/0001-11 referente a ordem de serviço nº 041/2020/SDUS.SEOBR, nota de empenho nº 1649/2020 – Angra dos Reis - RJ

Designar o servidor ISMENDE BATISTA FERREIRA matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

CARTA CONVITE Nº 014/2021/REMARCADO

PROCESSO Nº 2021018283

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra poliesportiva no Morro da Caixa D'água – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/12/2021, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021014264, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva no Bairro Bonfim – Estrada Vereador Benedito Adelino nº 620 - Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR

o objeto licitado em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.595.252/0001-15, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 292.156,65 (duzentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021014880, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação da Rua Júlio Conceição, próximo a Fazenda Grataú – Bairro Grataú – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 520.952,45 (quinhentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Obras

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021
PROCESSO Nº 2021019192

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 29/11/2021 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 26 de novembro de 2021.
Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

RESOLUÇÃO HMJ Nº 002/2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL DE CONFORMIDADE REALIZADA NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

A SECRETÁRIA HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 143/2021 / CGM, que teve como objetivo apurar as legalidades e regularidades da execução do Contrato de terceirização dos serviços de saúde nº 07/19 celebrado entre a Fundação e o Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após análise do Relatório, encaminhado àquela Corte de Contas, determinou que se proceda de acordo com o estabelecido no artigo 10 da Lei Complementar nº 63/1990 e na Deliberação TCE/RJ nº 279/2017;

CONSIDERANDO o Voto prolatado pela Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, no processo TCE-RJ nº 200.442-4/2020

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL-RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL -AUDITORIA DE CONFORMIDADE - ORDINARIA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em 03/11/2021;

Art. 2º – Nomeia a Comissão de Tomada de Contas Especial, composta dos servidores abaixo designados:

PRESIDENTE: Giovanna Rodrigues Ferreira – Mat. 4502290

MEMBROS: Janaina Costa de Jesus - Mat. 7500034
Renata de Sousa - Mat 7500023
Juliana Magalhães Nascimento – Mat 27676
Rosângela Aparecida Pereira – Mat. 4502007

Art. 3º – A Comissão da Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 25 de novembro de 2021.
BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
CONTRATO Nº 093/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Metodologia Pedagógica MINDLAB, visando desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio emocionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis, conforme quantidades e especificações contidas neste termo, na forma do Projeto Básico, a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Kit Aluno	6.075	247,00	R\$ 1.500.525,00
2	Kit Professor	555	645,00	R\$ 357.975,00
3	Kit Escola	37	63.130,00	R\$ 2.335.810,00
TOTAL				R\$ 4.194.310,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 4.194.310,00 (Quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339030 - Material de consumo.

FONTE DE RECURSO: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 - Manutenção e Ampliação da Rede Municipal.

NOTAS DE EMPENHO: 3009/3012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 199/SEC/2021, de 24/11/2021, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2021.
PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

DECRETO Nº 12.355, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 1.345, de 30 de dezembro de 2002, com a nova redação dada pela Lei nº 3.918, de 02 de janeiro de 2020, autoriza o Poder Executivo a atualizar o valor da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M-FGV ocorrida entre os meses de outubro do exercício em curso e o mesmo mês do exercício anterior;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3620, de 01 de janeiro de 2017 – Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Angra dos Reis e Contrato de Concessão 071/2020;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-M-FGV verificada no período de outubro de 2020 a outubro de 2021 foi de 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento);

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 195/SFI/2021, da Secretaria de Finanças, datado de 24 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento), o valor da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M-FGV, ocorrida entre os meses de outubro de 2020 e outubro de 2021, na forma prevista no art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 1.345, de 30 de dezembro de 2002, com a nova redação dada pela Lei nº 3.918, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 12.356, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAI E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO – EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o art. 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 262, de 21 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município de Angra dos Reis, com a nova redação dada pela Lei nº 4.000, de 20 de outubro de 2021, autoriza o Poder Executivo a atualizar o valor venal dos imóveis, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA-IBGE ocorrida entre os meses de outubro do exercício em curso e o mesmo mês do exercício anterior;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE verificada no período de outubro de 2020 a outubro de 2021 foi de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento);

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 195/SFI/2021,

da Secretaria de Finanças, datado de 24 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, contribuição de iluminação pública e das taxas cobradas em conjunto poderá ser feito em cota única no seu valor total até o dia 10 de fevereiro de 2022, mediante desconto de 15% (quinze por cento), ou em 10 (dez) parcelas mensais, sem desconto, com o vencimento da primeira dessas parcelas no dia 10 de fevereiro de 2022 e demais no mesmo dia dos meses imediatamente seguintes.

Parágrafo único. Ficam automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil seguinte os prazos de vencimentos que ocorrerem em finais de semanas, feriados ou que, por outras razões, não houver expediente bancário em âmbito nacional, estadual ou municipal.

Art. 2º Ficam atualizados em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), os valores venais dos imóveis, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA-IBGE, ocorrida entre os meses de outubro de 2020 e outubro de 2021, na forma prevista no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 262, de 21

de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município, com nova redação dada pela Lei nº 4.000, de 20 de outubro de 2021.

Art. 3º O índice apurado, na forma do artigo anterior, incidirá também sobre todos os valores de taxa, cobrança ou lançamentos, devidos ao Tesouro Municipal, e estabelecidos em reais.

Art. 4º A ausência de remessa da guia de pagamento ao contribuinte não o desobriga de procurá-la na Gerência de Tributos Imobiliários do Município, situada na Rua Alfaiate Zélio do Nascimento Frederico nº 08, Centro, caso não as receba em até 10 (dez) dias antes do vencimento da cota única ou da primeira parcela, podendo ainda ser emitida no portal da Prefeitura na internet (www.angra.rj.gov.br).

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO DE FAZEDORES DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

1	NOME	PJ / PF
2	J Novaes Prod Artísticas	CNPJ: 14.249.XXX/0001-38
3	A3 Comunicação Eventos	CNPJ:15.395.XXX/0001-70
4	Acústicos House (banda)	CNPJ: 14.857.XXX/0001-27
5	Adel Bandeira Gonzaga	CPF: 197.281.XXX-15
6	Adenilson Tavares	CPF: 143.245.XXX-79
7	Adeuzeni do Nascimento Ferreira	CPF 027.926.XXX-50
8	Adriana Nunes Raftopoulos	CPF: 027.874.XXX-56
9	Adriano dos Santos Claudino	CPF: 003.877.XXX-28
10	Adriano Fabio da Guia	CPF: 008.320.XXX-98
11	Aglaia Castaño	CPF: 260.820.XXX-53
12	Alan Ramos Soares	CPF: 147.322.XXX-74
13	Albes Ribeiro Nome Artístico: Abutre	CPF: 731.749.XXX-49
14	Alcinea Lobo Barbosa	CPF: 973.522.XXX-78
15	Alda de Assis Teixeira	CPF: 861.683.XXX-68
16	Álef Gabriel Soares da Silva	CPF: 162.189.XXX-71
17	Alencar Carvalho Araújo	CPF: 008.243.XXX-80
18	Alex Mafort	CPF: 070.367.XXX-00
19	Alex Sander Albertasse Faria	CPF: 007.453.XXX-26
20	Alex Sandro Carioca	CPF: 094.997.XXX-75
21	Alexandre Elias da Silva	CPF: 074.155.XXX-23
22	Alexandre José de Oliveira Costa	CPF: 676.685.XXX-49
23	Alexandre Moraes Pereira MORAES	CPF: 080.962.XXX-78
24	Alexsandro Silva Dos Santos	CPF: 112.608.XXX-98
25	Alfredo Pereira Araújo	CPF: 071.644.XXX-51
26	Aline Almeida da Costa	CPF: 097.993.XXX-45
27	Aline Lamoia Vilela	CPF: 066.697.XXX-95

28	Aline Maria Santos de Oliveira	CPF: 051.515.XXX-21
29	Almir Judice Tavares	CPF: 327.342.XXX-53
30	Altamiro de Almeida Reis	CPF: 037.652.XXX-04
31	Alzelina Fernandes de Melo	CPF: 103.092.XXX-57
32	Amazonas & Barbosa Produções Culturais	CNPJ:09.070.XXX/0001-96
33	Ana Casemiro dos Santos	CPF: 125.186.XXX-65
34	Ana Claudia de Souza Rodrigues	CPF 000.162.XXX-44
35	Ana Cristina Medeiros e Silva	CPF: 231.368.XXX-49
36	Ana Ilde de Almeida C. Satiro	CPF: 008.325.XXX-35
37	Ana Maria de Oliveira Magacho	CPF: 686.677.XXX-72
38	Ana Marly Passos Rodrigues	CPF: 327.749.XXX-87
39	Ana Paula de Souza Nascimento	CPF:105.425.XXX-85
40	Ana Vitória de Faria Cútea	CPF: 161.590.XXX-97
41	Ana Vitória Martins Felipe	CPF: 145.105.XXX-44
42	André de Souza Araújo	CPF:126.550.XXX-17
43	André Guia Da Silva	CPF: 089.992.XXX-99
44	André Luís Moreira Pinto	CPF: 055.290.XXX-48
45	André Luiz Nóbrega	CPF: 027.954.XXX-55
46	Andreia Berude da Silva – Andreia das Bijus	CNPJ: 31.715.XXX/0001-50
47	Andrielle das Neves Alves	CPF: 116.292.XXX-35
48	Angela Maria Matias	CPF: 889.296.XXX-68
49	Angelo Márcio da Silva	CPF: 024.867.XXX-75
50	Angelo Miguel do Nascimento de Oliveira – Moeda Paralela	CPF: 076.669.XXX-30
51	Anna Margareth Santos de Oliveira	CPF: 025.198.XXX-81
52	Antonio Aleciano Antunes Oliveira (Tony Oliveira)	CPF: 173.620.XXX-41
53	APADEV – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais	CNPJ: 04.519.XXX/0001-87
54	Aparecida de Cássia da Silva	CPF: 008.290.XXX-03
55	Arena Lotus Filmes E Fotografias	CNPJ: 14.924.XXX/0001-57
56	Arilson dos Santos Fonseca	CPF: 943.399.XXX-78
57	ARQUISABRA Marilda de Souza Francisco	CNPJ: 08.071.XXX/0001-80
58	ARTE PINUSCHP Antônio Augusto Pereira	CNPJ: 28.057.XXX/0001-18
59	Arundo Nunes da Silva Terceiro	CPF: 974.185.XXX-49
60	Assoc. Recreativa E Cultural Dos Blocos Carnavalescos De Angra Dos Reis / Abcar	CNPJ: 10.714.XXX/0001-73
61	Associação Recreativa, Cultural, Esportiva e Carnavalesca Bloco Piranhas do Peres	CNPJ: 32.924.XXX/0001-36
62	Associação dos Artesãos de Angra dos Reis / Artesanato Angra	CNPJ: 27.771.XXX/0001-90
63	Associação dos Organizadores de Barcos da Procissão Marítima de Angras dos Reis	CNPJ: 11.613.XXX/0001-22
64	Associação Recreativa e Cultura Bloco Carnavalesco Night Boys Folia	CNPJ: 30.657.XXX/0001-07
65	Associação Recreativa, Cultural E Carnavalesca Bloco Da Galera Do Rock De Angra Dos Reis	CNPJ: 13.318.XXX/0001-00
66	Associação Recreativa, Educacional e Cultural Goró Beleza	CNPJ: 25.152.XXX/0001-23

67	Atelie da Vevê	CNPJ: 31.995.XXX/0001-09
68	Augusto Lacerda de Lima	CPF: 161.672.XXX-22
69	BANDA ITADIERÊ	CPF: 004.614.XXX-71
70	Banda Maze	CPF: 128.951.XXX-94
71	Banda Valeriana	CPF: 132.110.XXX-11
72	Banda: Palmares (PLMRS)	CPF: 161.985.XXX-36
73	Benedita Lucia Gomes Claudino	CPF: 613.367.XXX-91
74	Benita Maria Santos de Oliveira	CPF: 093.088.XXX-81
75	Bernardo Santos de Brito – Fotos e Vídeos de Angra	CPF: 093.511.XXX-12
76	Bianca Pacheco – Bia & Cia Entretenimentos	CNPJ: 28.992.XXX/0001-00
77	Bianca Silva de Oliveira	CPF: 189.586.XXX-46
78	Bloco Acadêmicos do Caravelas - André Luiz da Silva Corrêa	CPF: 112.465.XXX-09
79	Bloco Amigos Nordestinos	CPF: 043.672.XXX-32
80	Bloco Batuke Nuclear	CPF: 704.324.XXX-00
81	Bloco Carnavalesco 6 de Janeiro /Rosangela Nascimento de Oliveira Alexandre	CNPJ: 12.772.XXX/0001-25
82	Bloco da Carioca	CPF: 056.870.XXX-77
83	Bloco da Cava	CPF: 614.268.XXX-91
84	Bloco da Furiosa	CPF: 088.209.XXX-61
85	Bloco do Encruzo	CPF: 108.059.XXX-22
86	Bloco do Reizinho	CPF: 055.290.XXX-48
87	Bloco Escorrega Show – Luis Elias de Matos	CPF 027.877.XXX-60
88	Bloco Jacu Elétrico	CPF: 092.450.XXX-79
89	Bloco Ki Merda e Essa	CPF: 601.083.XXX-00
90	Bloco Nega Maluca	CPF: 027.944.XXX-24
91	Bloco Piranhas do Bonfim	CPF: 124.716.XXX-10
92	Bloco Quarta Sem Lei	CPF: 055.135.XXX-78
93	Bloco Reizinho Mirim	CPF: 080.690.XXX-10
94	Bloco Unidos da Porteira	CPF: 053.564.XXX-00
95	Bloco Unidos da Portelinha – Amarildo de Oliveira Cruz	CPF: 027.954.XXX-40
96	Bloco Uns e Outros Ladeira Abaixo – Leonardo Pereira	CPF: 132.293.XXX-41
97	Bruno Carlos De Almeida	CPF: 130.396.XXX-97
98	Bruno de Souza Reis	CPF: 134.732.XXX-26
99	Bruno dos Anjos Pimentel – Bruno dos Anjos	CPF: 053.470.XXX-55
100	Bruno Honorato Ferraz	CPF: 085.769.XXX-59
101	Bruno Marques Penteadado	CPF: 102.503.XXX-70
102	Bruno Monteiro Perez	CPF: 097.343.XXX-39
103	Bruno Pedro de Menezes	CPF: 144.789.XXX-86
104	Bruno Santos Carvalho	CNPJ: 28.618.XXX/0001-61
105	Cacilda Lucia De Souza Oliveira	CPF: 071.172.XXX-24
106	Calebe dos Santos	CPF: 107.876.XXX-11
107	Camila Nelis Neves Nascimento	CPF: 123.399.XXX-24
108	Camila Rocha de Miranda	CPF: 107.674.XXX-42

109	Camilla da Cruz Salomão Herédia Lanna	CPF:069.051.XXX-01
110	Carla Fernanda Pereira	CPF: 082.003.XXX-02
111	Carla Sarmiento Paiva – Hora da Fantasia	CNPJ: 25.333.XXX/0001-05
112	Carlos Eduardo da Silva – Carlos Caiçara	CPF:085.954.XXX-90
113	Carlos Eduardo Franca dos Santos	CPF: 070.373.XXX-30
114	Carlos Eduardo Freitas	CPF: 098.764.XXX-03
115	Carlos Henrique Alves da Silva	CPF: 101.523.XXX-06
116	Carlos Henrique da Silva Santos	CPF: 008.253.XXX-18
117	Carlos José de Carvalho	CPF: 453.027.XXX-72
118	Carlos Rogério Lopes de Souza – Cagério	CPF: 828.479.XXX-87
119	Carmelita de Jesus Pereira de Ribeiro	CPF: 889.570.XXX-20
120	Carmen Luisa Silva de Almeida	CPF: 076.823.XXX-14
121	Celia Maria da Cunha Souza	CPF: 954.018.XXX-91
122	Celia Maria Malaquias Barro – Celia Artes	CPF: 624.898.XXX-04
123	Centro Cultural de Responsabilidade Social Obra Prima Capoeira	CNPJ: 23.965.XXX/0001-56
124	Centro de Integração, Valorização e Ajuda	CNPJ: 10.770.XXX/0001-86
125	ChãoDeEstrelas Cia de Teatro	CPF: 145.472.XXX-06
126	Christina Maristela Formaggini Lopes de Araujo	CPF: 657.274.XXX-91
127	Cia Kadoshi	CNPJ: 14.762.XXX/0001-28
128	Cirlene Kenupp	CPF: 008.345.XXX-33
129	Claudia Maria Ferreira Pereira	CPF: 037.936.XXX-03
130	Claudia Pimenta de Oliveira	CPF: 000.424.XXX-75
131	Cláudia Vidal Gouvêa Pires	CPF: 008.253.XXX-00
132	Claudio Marques Sampaio	CPF: 125.698.XXX-14
133	Claudio Soares da Conceição	CPF: 028.717.XXX-10
134	Coletivo Plantou Colheu	CPF: 156.973.XXX-23
135	Coletivo Angrense de Cantautores	CPF: 097.343.XXX-39
136	Coletivo de Mulheres Negras e Amigas da Raça Brasil Winnie Mandela	CNPJ: 28.615.XXX/0001-86
137	Conceição Maria Brasil dos Reis – Ceica Artes	CPF: 497.012.XXX-20
138	Cristiana Vianna Silva	CPF: 086.364.XXX-81
139	Cristiane Pereira da Silva Klippel	CPF: 072.596.XXX-02
140	<i>Cristiano Ferreira</i>	CNPJ: 21.686.XXX/0001-91
141	Cristina Lucia Silva dos Santos Moraes	CPF: 099.503.XXX-55
142	Daiane Silva da Cruz	CPF: 134.137.XXX-02
143	Daniel Alcici Nóbrega	CPF:092.914.XXX-36
144	Daniel Alves Pimentel Júnior	CPF:098.658.XXX-35
145	Daniel Franklin de Souza Cavalcanti	CNPJ: 20.284.XXX/0001-65
146	Danielle do Nascimento Câmara	CPF:058.436.XXX-78
147	Danielle Tenório Nascimento	CPF: 080.690.XXX-10
148	Danúbia da Silva Rosa	CPF: 118.965.XXX-46
149	Davi de Azevedo Vianna	CPF:111.422.XXX-75
150	Davi Reis Pereira	CPF: 070.858.XXX-83
151	David Borges Matos dos Santos	CPF: 161.490.XXX-33

152	David Gênesis Santos da Cruz	CPF: 123.723.XXX-60
153	David Pedrosa	CPF: 101.826.XXX-02
154	Debora Rodrigues Miranda	CPF: 127.491.XXX-33
155	Délcio José Bernardo	CPF:852.131.XXX-91
156	Denise Maria Dutra de Andrade Leal – Flor de Algodão	CPF: 751.680.XXX-20
157	Diogo da Silva Mamedio	CPF: 162.248.XXX-60
158	Dyego Machado Arruda - Dyego Rezende	CPF: 110.174.XXX-76
159	Edilene Souza Vieira do Nascimento	CPF: 098.177.XXX-78
160	Edmilson Teixeira	CPF: 889.449.XXX-68
161	Edson Barbosa	CPF 079.449.XXX-43
162	Edson Rosa de Lima Filho – Edson Lima	CPF: 497.315.XXX-91
163	Edson Vicente	CPF: 889.591.XXX-72
164	Edu Santos	CPF: 032.286.XXX-30
165	Educação Musical AR Music	CNPJ: 28.985.XXX/0001-18
166	Elaine Alves de Santana	CPF: 092.246.XXX-73
167	Elaine Cristina Senemo	CPF: 153.805.XXX-07
168	Elaine Vidal Gouvea – Favo de Mel	CPF: 051.806.XXX-71
169	Eliana Miranda dos Santos	CPF: 072.819.XXX-12
170	Eliana Tristão da Conceição	CPF: 905.672.XXX-44
171	Eliaquim Petrus Araújo da Silva	CPF: 145.812.XXX-88
172	Elida Martins Mendes Peres	CPF: 104.533.XXX-06
173	Elisabete Leite de Oliveira	CPF: 611.089.XXX-68
174	Elke Lemos Klautau Guerra	CPF: 013.479.XXX-06
175	Érica Conceição de Gouveia	CPF: 095.988.XXX-51
176	Erik Silva de Carvalho	CPF: 158.296.XXX-07
177	Erivelto Simões da Cruz	CPF: 074.211.XXX-51
178	Erodice Teixeira Garcia	CPF: 815.218.XXX-49
179	Escola de Arte David Pedrosa	CNPJ: 11.809.XXX/0001-75
180	Fabiana da Paixão Souza Santos	CPF: 082.193.XXX-82
181	Fabiana de Souza Mayrinck	CPF: 052.138.XXX-39
182	Fabio Bitencourt Campos	CPF: 099.412.XXX-66
183	Fábio Júdice	CPF: 853.938.XXX-68
184	Fabíola Aparecida de Souza Fernandes	CPF: 090.677.XXX-86
185	Fabício Peixoto – DJ BIBICO	CPF: 083.709.XXX-69
186	Feito Café	CNPJ: 38.414.XXX/0001-30
187	Felipe Cataldo Marques	CPF: 092.249.XXX-21
188	Felipe Santana da Silva	CPF: 122.741.XXX-27
189	Fernanda Castro da Silva	CPF: 083.021.XXX-35
190	Fernanda Ferreira Camargo dos Santos	CPF:055.147.XXX-57
191	Fernanda Ferreira do Nascimento Ayres	CPF: 139.796.XXX-47
192	Fernando César Pereira - Fernando Grande	CNPJ: 17.041.XXX/0001-64
193	Fernando Messias Silva de Oliveira	CPF: 165.326.XXX-99
194	Flaviana César Ayres	CPF: 118.531.XXX-60
195	Folia de Reis Luz Divina – Aldo Oliveira da Silva	CPF: 305.222.XXX-10

196	Franciele da Silva Pimenta	CPF: 1455.802.XXX-25
197	Francis Cascardo da Conceição	CPF: 120.513.XXX-36
198	Francisco de Paula Carvalho	CPF: 050.709.XXX-04
199	Gabriel Machado Maia	CPF: 053.200.XXX-13
200	Genice Rodrigues Brito	CPF: 008.266.XXX-35
201	Geovana Ranieri Peixoto	CPF: 192.679.XXX-86
202	Gerar Produções	CNPJ: 33.105.XXX/0001-03
203	Gessonita Maria Dardengo Arruda - Gessonita Dardengo	CPF: 026.714.XXX-09
204	Gilberto Alves Guimaraes	CPF: 032.537.XXX-17
205	Gina Célia Sampaio Dutra	CPF: 079.511.XXX-58
206	Giselle Marie de Carvalho Guimarães Costa	CPF: 688.833.XXX-15
207	Gissele de Leão Tavares	CPF: 027.931.XXX-66
208	Giuliana Rogeria da Silva Padua	CPF: 069.384.XXX-39
209	Glauter Porto de Souza Barros	CPF: 876.502.XXX-53
210	Glaydson Rodrigues Cordeiro	CPF: 123.428.XXX-52
211	Graciela Beatriz Cichero	CPF: 057.373.XXX-17
212	Graciana Karina Pacheco Antunes	CPF: 072.660.XXX-50
213	Grupo Cultural Cia da Lua	CNPJ: 09.665.XXX/0001-45
214	Grupo Teatral Cutucurim	CNPJ: 30.326.XXX/0001-27
215	Guaraci Nunes Rodrigues Filho	CPF: 113.041.XXX-24
216	Guilherme dos Santos	CPF: 161.408.XXX-80
217	Guilherme dos Santos de Souza	CPF: 132.747.XXX-22
218	Hebert Huguenin Soares	CPF: 121.149.XXX-45
219	Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho	CNPJ: 38.186.XXX/0001-34
220	Heron Dário de Souza	CPF: 394.170.XXX-00
221	Herotides Meira Nascimento de Almeida	CPF: 943.420.XXX-34
222	Hugo Oliveira de Souza - Feito Café	CPF: 106.196.XXX-76
223	Ian Claudio Fontes Preleue dos Santos	CPF: 186.125.XXX-80
224	Ibson dos Santos Luis	CPF: 305.194.XXX-04
225	Iremar José Batista de Paula	CPF: 749.259.XXX-49
226	Irineia Fonseca de Carvalho	CPF: 847.299.XXX-30
227	Isaac da Conceição Azevedo	CPF: 107.245.XXX-78
228	Israel de Souza Morais	CPF: 880.903.XXX-34
229	Ivo dos Remédios	CPF: 321.647.XXX-49
230	Izabele Barthman	CPF: 345.464.XXX-03
231	Izabelle de Souza Brum	CPF: 131.972.XXX-40
232	Jack Heleno de Souza	CPF: 690.523.XXX-00
233	Jamile de Souza Lisboa Anibal	CPF: 162.313.XXX-12
234	Janaína de Carvalho Nascimento	CNPJ: 24.487.XXX/0001-50
235	Jefferson Abreu de Souza – Barco Olha a Onda	CPF: 082.533.XXX-76
236	JO Art Produções e Eventos	CNPJ: 23.853.XXX/0001-91
237	Joana Borges Viana	CPF: 017.186.XXX-32
238	Joana Felix da Costa Bastos	CPF: 828.481.XXX-49
239	João Batista dos Santos – XODÓ	CPF: 394.183.XXX-68

240	João Carlos Moura	CPF: 926.171.XXX-91
241	João Carlos Seixa Peixoto	CPF: 004.614.XXX-71
242	João Corrêa Guimarães	CPF: 320.568.XXX-87
243	João Lucas da silva Nome Artístico: João Lucas	CPF: 112.641.XXX-33
244	João Paulo Moreira da Silva	CPF: 058.137.XXX-46
245	João Paulo Queirós Aguiar	CPF: 132.110.XXX-11
246	João Vitor Novaes	CPF: 118.976.XXX-02
247	John Henrique Lucas da Silva Quadriha Junina Zé Buscapé	CPF: 056.892.XXX-86
248	Jonatas de Jesus Ramos Junior	CPF: 145.274.XXX-62
249	Jongo Bindito Cruz de Mambucaba (Sebastião Nascimento)	CPF: 799.420.XXX-87
250	Jorge Moreno Filho – Etiópia	CPF: 069.170.XXX-03
251	José Antonio Lomboni de Abreu	CPF: 889.458.XXX-53
252	José Augusto de Souza – Gerar Produções	CNPJ: 33.105.XXX/0001-03
253	José Carlos de Almeida	CPF: 747.303.XXX-00
254	José dos Santos Medeiros	CPF: 112.936.XXX-50
255	José Luis Angelo da Silva	CPF: 058.058.XXX-90
256	José Mauro Canabarro	CPF: 348.638.XXX-34
257	José Miguel Filho	CPF: 415.109.XXX-00
258	José Ricardo Martins da Silva – Rikrdinho DJ	CPF: 008.352.XXX-18
259	Josua Pereira De Lima	CPF: 484.544.XXX-87
260	Juliano Ribeiro Pereira	CNPJ: 42.894.XXX/0001-07
261	Julio Cesar Garcia	CPF: 710.246.XXX-72
262	Karina Braz Teixeira	CPF: 090.473.XXX-50
263	Karina M. T. Cardoso	CPF: 125.161.XXX-17
264	Karina Rosa Moreira Escobar	CPF: 106.197.XXX-18
265	Karolina de Carvalho	CPF: 045.858.XXX-35
266	Kátia Regina Pilar – Atelier Arts Pilar	CPF: 020.729.XXX-30
267	Kelly Almeida da Silva	CPF: 101.048.XXX-51
268	Kelly Pereira Soares de Oliveira	CPF: 055.130.XXX-01
269	Lais Amanda Ribeiro Pimentel	CPF: 368.277.XXX-64
270	Laise Machado da Silva	CPF: 927.778.XXX-72
271	Laryssa Oliveira Lemos Huguenin	CPF: 156.667.XXX-82
272	Laudeni Araújo da Silva	CPF: 219.278.XXX-87
273	Lea Barbosa	CPF: 497.706.XXX-68
274	Léa Maria Muniz Castro	CPF: 091.122.XXX-98
275	Leandro Alves Montalti	CPF: 314.278.XXX-78
276	Leandro Siqueira Reis	CPF: 087.756.XXX-30
277	Leilane dos Santos Marques	CPF: 123.386.XXX-89
278	Leonardo Rodrigues Azevedo de Carvalho	CPF: 119.672.XXX-21
279	Leonardo Vieira Teixeira dos Santos	CPF: 027.868.XXX-74
280	Letícia Helena P da Silva Oliveira (Feito Café)	CPF: 057.208.XXX-11
281	Letícia Mendes de Souza	CPF: 161.719.XXX-09
282	LIBCAR – Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis	CNPJ: 30.993.XXX/0001-65

283	LIGA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA – Arena Cultural da Ilha Grande	CNPJ: 07.554.XXX/0001-28
284	Lila Lima de Melo	CPF: 614.353.XXX-15
285	Lilian Honorato	CPF: 000.425.XXX-05
286	Lincoln Glauber Pimenta Barbosa	CPF: 149.780.XXX-33
287	Lina Maria Oliveira da Silva	CPF: 746.080.XXX-97
288	Luan Ricardo Aboud Marques Casado	CPF: 127.749.XXX-02
289	Lucas Bezerra de Souza	CPF: 166.673.XXX-20
290	Lucas da Costa Ovídio – Grupo Nosso Som	CPF: 131.805.XXX-47
291	Lucas Matheus Pires	CPF: 140.149.XXX-37
292	Lucas Oliveiras Borges do Couto	CPF: 102.470.XXX-50
293	Lucca Vargas Baral	CPF: 161.732.XXX-30
294	Lucia Cristina da Silva Gomes	CPF: 084.286.XXX-50
295	Lucia Rangel	CNPJ: 03.092.XXX/0001-24
296	Lúcia Waldeck Garcia	CPF: 027.967.XXX-47
297	Luciana Adriano da Silva	CPF: 102.817.XXX-90
298	Luciana Rodrigues da Silva	CPF: 027.963.XXX-42
299	LUCIANE DE CARVALHO SILVA	CPF: 889.461.XXX-04
300	Luciano Araújo	CNPJ: 17.143.XXX/0001-35
301	Luis Carlos do Nascimento Pinto	CPF.:123.013.XXX-30
302	Luis Carlos Gesuino Muniz	CPF: 963.615.XXX - 53
303	Luis Elias de Matos	CPF 027.877.XXX-60
304	Luiz Alberto da Fonseca	CPF:432.234.XXX-30
305	Luis Antônio Luz dos Santos – Banda Sound Trip	CPF161.088.XXX-17
306	Luiz Carlos Cordeiro de Oliveira	CPF: 255.511.XXX-53
307	Madalena Silva Fonseca	CPF: 909.239.XXX-72
308	Magno da Conceição Ribeiro	CPF: 082.357.XXX-38
309	Mambucaba Cultura e Arte – André Fernando das Neves	CPF: 008.273.XXX-35
310	Manoel Querino Camara Neto	CPF: 261.000.XXX-20
311	Marcelo da Rosa Alves – Cecel Alves	CPF: 125.335.XXX-84
312	Marcelo Gonçalves Tavares	CPF: 838.490.XXX-04
313	Marcelo L de Barros Junior	CPF: 156.973.XXX-23
314	Marcelo Santos Pires Instrutor Marcelo Neguinho	CPF: 120.081.XXX-58
315	Marcia Cristina de Assumpção – Marcia Mística	CPF: 008.329.XXX-43
316	Márcia Cristina Small Brasil	CPF: 943.427.XXX-15
317	Márcia Teixeira Rocha	CNPJ: 36.994.XXX/0001-11
318	Marcilene da Conceição Pinto	CPF: 814.355.XXX-15
319	Marcio Luis de Melo	CPF: 404.339.XXX-34
320	Marco Antonio Silva do Nascimento	CPF: 917.138.XXX-72
321	Marcos Antonio Barbosa Russoni	CPF: 758.477.XXX-20
322	Marcos Ferreira Nome Artístico: Marquinhos guitarra	CPF: 118.994.XXX-10
323	Margarete Regina dos Santos Nogueira	CPF: 008.253.XXX-29
324	Margareth de Lima Cruz	CPF: 958.060.XXX-34
325	Maria Alves Ferreira	CPF: 040.019.XXX-82
326	Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos	CPF: 908.804.XXX-00
327	Maria Aparecida Guimarães da Silva – Cida Guimarães	CPF: 471.511.XXX-72

328	Maria Aparecida Sales da Silva	CPF: 889.234.XXX-49
329	Maria Beatriz Costa Benevolo	CPF: 807.551.XXX-04
330	Maria Célia Costa da Silva	CPF: 055.846.XXX-67
331	Maria da Conceição Cunha Dantas	CPF: 967.106.XXX-15
332	Maria das Graças Henrique – Kaisa Kar	CPF: 429.476.XXX-87
333	Maria das Rores Silva do Nascimento - Tuíra	CPF: 497.509.XXX-68
334	Maria de Lourdes Silveira de Oliveira	CPF: 008.317.XXX-76
335	Maria Dirce Waldeck da Silva	CPF: 842.603.XXX-68
336	Maria do Amparo e Silva	CPF: 613.972.XXX-87
337	Maria do Carmo Rodrigues Jordão – Maninha Jordão	CPF: 553.172.XXX-53
338	Maria do Parto Quaresma	CPF: 755.870.XXX-68
339	Maria Fernanda Oliveira de Freitas	CPF: 155.027.XXX-07
340	Maria Francinete da Silva Conceição	CPF: 462.903.XXX-87
341	Maria Gorete da Silva Nascimento	CPF: 141.410.XXX-56
342	Maria José Castello Branco Figueiredo	CPF: 027.917.XXX-00
343	Maria Lucia de Almeida	CPF: 118.529.XXX-15
344	Maria Lucy Menon Sodré - Lucy Sodré	CPF: 047.471.XXX-43
345	Maria Onice Soares	CPF: 924.563.XXX-04
346	Maria Ritha Silva Marques Leal	CPF: 155.660.XXX-30
347	Mariana Souza de Carvalho	CPF: 161.371.XXX-02
348	Marilda de Souza Francisco	CPF: 889.523.XXX-68
349	Marina Gonçalves – Marina Gonper	CPF: 105.574.XXX-29
350	Maristela Assad Justino	CPF: 054.197.XXX-93
351	Marlene Ponciano	CPF:116.426.XXX-79
352	Marleti do Nascimento Lima	CPF: 073.359.XXX-55
353	Mateus de Souza Soares	CPF: 159.503.XXX-26
354	Maurício Martins De Souza - Maurício Macuco	CPF: 009.559.XXX-17
355	Mauro Nask	CPF: 114.575.XXX-24
356	Mauro Thimóteo Galvão	CPF: 914.069.XXX-53
357	Maxwel Lino dos Santos	CNPJ: 35.672.XXX/0001-55
358	Maykon Renan	CPF: 113.565.XXX-85
359	Meganne Model Meganne Scool	CNPJ: 23.338.XXX/0001-10
360	Milena Waldeck da Silva	CPF:124.353.XXX-01
361	Milton dos Santos Barros	CPF: 852.730.XXX-49
362	Moacir Moreira Saraiva - Moacir Saraiva	CPF: 614.469.XXX-68
363	Mônica Dadario Santana	CPF: 092.478.XXX-31
364	Murilo Henrique Conceição do Valle	CNPJ: 32.360.XXX/0001-76
365	Musa Paradisiaca Feira de Economia Criativa	CPF: 345.464.898-03
366	Naide de Oliveira Conte	CPF: 027.849.XXX-95
367	Neiva Buscarons dos Santos	CNPJ: 27.771.XXX/0001-90
368	Neiva Rodrigues Ferreira – Art Encantar	CPF: 008.287.XXX-00
369	Neusa Maria dos Santos	CPF: 889.436.XXX-91
370	Nizio Lopes da Silva	CPF: 836.906.XXX-00
371	Noemi Dayse Dutra	CPF: 889.454.XXX-68
372	Oca Tamoia	CPF: 047.471.XXX-43
373	Oseas Manoel dos Santos	CPF: 470.135.XXX-72

374	Pablo Hernan Baccaro – Pol Baccaro	CPF: 054.935.XXX-80
375	Paloma Amorim Vieira	CPF: 171.615.XXX-00
376	Patrícia Alexandre da Silva	CPF: 080.220.XXX-21
377	Patricia Beloni Pereira	CPF: 217.296.XXX-82
378	Patrícia Regina Rosa Salazar	CPF: 112.085.XXX-84
379	Patricia Simone Dal-Col	CPF: 003.878.XXX18
380	Patrick da Silva Santos	CPF: 163.741.847-77
381	Paula Maria de Queiroz Rosa	CPF: 845.131.XXX-34
382	Paulo Roberto de Lira	CPF: 614.074.XXX-34
383	Pedro Henrique de Souza Theodoro da Silva	CPF: 161.108.XXX-36
384	Pedro Paulo Pereira da silva	CPF: 135.591.XXX-61
385	Peter Paulino Souza	CPF: 154.607.XXX-73
386	Radio Costazul Fm Ltda	CNPJ: 27.849.XXX/0001-33
387	Rafael Correa Bitencort	CPF: 127.298.XXX-92
388	Rafael dos Santos Veríssimo - Rafael Dupalio	CNPJ: 34.661.621/0001-38
389	Rafaela Soares dos Santos de Queiroz	CPF: 146.371.XXX-17
390	Raísa Francisco de Almeida	CPF: 136.809.XXX-36
391	Ramon Cruz de Souza – Grupo Artêros	CPF:137.918.XXX-10
392	Raquel Pinheiro de Oliveira	CPF: 046.292.XXX-70
393	Regina Anália Ferreira	CPF: 326.947.XXX-00
394	Renata das Neves Braz - RENATA BRAZ	CPF: 004.615.XXX-95
395	Renata Hermenegildo Paulino	CNPJ: 28.985.XXX/0001-18
396	Renato Alcântara da Fonseca	CPF: 449.105.XXX-04
397	Renato Dias Moura	CNPJ: 38.312.XXX/0001-64
398	Renato Fiuza de Moraes - Renato Fiuza	CPF: 068.663.XXX-73
399	Renato Romero Rodrigues	CPF: 161.639.XXX-20
400	Revolução X	CPF: 162.248.XXX-60
401	Ricardo Antonio Tarantino Goulart	CPF: 764.838.XXX-04
402	Ricardo Martins de Moraes	CPF: 029.874.XXX-83
403	Richard Marx Rodrigues Nascimento	CPF: 145.472.XXX-06
404	Rita de Cassia Nobrega dos Santos	CPF: 613.623.XXX-15
405	Rita Maria da Silva Miranda	CPF: 242.364.XXX-06
406	Roberta Aparecida da Mata Ferreira	CPF: 086.757.XXX-63
407	Roberta Viana Rosa Vicente Luiz	CPF: 046.407.XXX-39
408	Roberto Couto Vieira Dj Beto vieira	CPF: 027 927 XXX 03
409	Robson Jasmim Pereira	CPF: 889.426.XXX-49
410	Robson Júnio de Lima Bastos	CPF: 137.477.XXX-86
411	Rodney Dias	CPF: 990.361.XXX-34
412	Rodrigo Camacho & A Turma do Vinil	CPF: 074.672.XXX-66
413	Rodrigo da Costa Almeida Luiz	CPF: 096.013.197-35
414	Rodrigo Porto dos Santos	CPF: 069.277.XXX-98
415	Rodrigo Rodrigues Camacho	CPF: 074.672.XXX-66
416	Rodrigo Silva de Oliveira - Rodrigo Oliveira	CPF: 111.638.XXX-86
417	Rogeria Severino Silva	CPF: 026.807.XXX-32

418	Ronaldo Alves de Oliveira	CPF: 996.501.XXX-91
419	Rosane Ribeiro Cerqueira	CPF: 085.559.XXX-32
420	Rosângela Nascimento de Oliveira Alexandre/Quadrilha Junina Compadre Nequinho	CNPJ: 12.772.XXX/0001-25
421	Roseli Costa	CPF: 008.294.XXX-21
422	Rosilene da Guia Pereira	CPF: 041.008.XXX-21
423	Rozirene de Oliveira Braga	CPF: 877.660.XXX-44
424	Salete Jordão Elias	CPF: 394.281.XXX-04
425	Samuel Luciano Assunção	CPF: 889.587.XXX-04
426	Sander Junio Fernandes Prudente	CPF: 116.082.XXX-51
427	Sandra de Andrade	CPF: 757.871.XXX-20
428	Sarah Marques Messias	CPF: 092.570.XXX-78
429	Sebastião Junio Gabriel dos Santos	CPF: 147.992.XXX-38
430	Sebastião Nascimento – Mestre Condongo - Jongo Bindito Cruz	CPF: 799.420.XXX-87
431	Severina Pereira da Silva	CPF: 008.315.XXX-61
432	Sheyla de Fátima Lemos Klautau	CPF: 844.044.XXX-91
433	Silvia Alice de Carvalho Soares	CPF: 688.831.XXX-34
434	Simone Moreira Carmélio Flores	CPF: 008.327.XXX-61
435	Sineia Patricia Santana Ramos de Souza	CPF: 078.644.337-58
436	Sirléa Aparecida Alencar Furtado	CPF: 008.286.XXX-26
437	Sofia de Freitas Bezerra	CPF: 090.630.XXX-62
438	Suelem Peres do Nascimento Ramos – Studio PISA	CNPJ: 27.798.XXX/0001-64
439	Sueli Julião Galdino Tenório	CPF: 568.525.XXX-91
440	Sueli Marques Messias	CPF: 797.680.XXX-72
441	Swami Moratelli Bulhoes dos Santos	CPF: 105.351.XXX-09
442	Talison Santos de Oliveira Nome Artístico: Talismã	CPF: 156 271 XXX 60
443	Talita da Conceição Santos	CPF: 122.772.XXX-17
444	Tamires Fernandes	CPF: 161.677.XXX-89
445	Tânia de Lima Alves	CPF: 007.580.XXX-41
446	Tereza Cristina Braz Graciano Almeida	CPF: 614.055.XXX-68
447	Tereza de Jesus Barbosa Pinheiro	CPF: 202.257.XXX-49
448	Tereza Duarte de Carvalho	CPF: 613.975.XXX-53
449	Thaís Miranda Jonko	CNPJ: 21.288.XXX/0001-05
450	Thales Pançardes de Mello	CPF: 088.160.XXX-01
451	Thiago Almeida de Oliveira	CPF: 055.378.XXX-67
452	Thiago Carneiro do Rosário	CPF: 114.802.XXX-01
453	Thiago dos Santos Arruda	CPF: 152.226.XXX-00
454	Thiago Goulart dos Santos	CPF: 125.196.XXX-50
455	Thyago Fernandes Ramos	CPF: 129.403.XXX-77
456	Tiago Silva Barbosa	CPF: 138.102.XXX-60
457	Tomaz Vargas Barros	CPF: 157.994.XXX-10
458	Tunnay Adles Dias	CPF: 137.989.XXX-10
459	Ulisses Figueiredo Tavares	CPF: 000.890.XXX-64
460	Valéria De Moura Santos	CPF: 053.994.XXX-08
461	Valmir Manoel dos Santos	CPF: 009.739.XXX-24

462	Vanessa Lima de Almeida	CPF: 027.969.XXX-52
463	Vanuza Silva Rego Travasso	CPF: 002.884.XXX-69
464	Vera Lucia de Abreu Moschen	CPF: 008.314.XXX-05
465	Vera Lucia dos Santos Nascimento	CPF: 298.641.XXX-04
466	Verônica Lúcia de Farias	CPF: 036.386.XXX-17
467	Vinicius Rigo de Lima	CPF: 144.274.XXX-32
468	Vitor Oliveira de Araújo Rocha	CPF: 121.013.XXX-48
469	Vitor Penajoia Oliveira	CPF: 162.177.XXX-32
470	Vitória Lopes Soares Cordeiro	CPF: 163.742.XXX-70
471	Viviane de oliveira do Nascimento	CNPJ: 22.466.XXX/0001-25
472	Wagner Nina da Silva	CPF: 495.591.XXX-15
473	Wagner Rodrigues	CPF: 161.975.XXX/10
474	Wagner Rodrigues Delgado – Wagão	CPF: 106.184.XXX-06
475	Walace Alves do Nascimento	CPF: 104.733.XXX-09
476	Wellington Jerônimo Pereira	CPF: 128.951.XXX-94
477	Wellington Rocha Silva de Santana	CPF: 132.004.XXX-81
478	William Cesar Pires de Oliveira	CPF: 053.564.XXX-00
479	William Gama de Souza	CPF: 098.195.XXX-10
480	Wilson Dutra do Rosário	CPF: 614.396.XXX-68
481	Wilson Vicente da Silva	CPF: 847.608.XXX-34
482	Wilson Pereira Furtado	CPF: 107.876.XXX-02
483	Winnyara da Rocha Pravato	CNPJ: 31.045.XXX/0001-96
484	Wosenclever Pena dos Santos	CPF: 607.067.XXX-68
485	Zuleide Rodrigues	CPF: 102.923.XXX-26

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL
EDITAL PSS Nº 001/2021/SDUS**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio do Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a retificação da divulgação do resultado referente aos 40 participantes classificados para a realização da prova prática da ferramenta CAD, realizada em 11 de novembro de 2021, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE ARQUITETURA				
Nome do Candidato	Nº Inscrição	PNE (*)	Resultado (SIM/NÃO)	Situação
Mariana Dias de Moraes	118	NÃO	SIM	APROVADO
Maurício Lamego Pinho	1	NÃO	SIM	APROVADO
Cristiano Augusto Manhães Silveira	15	NÃO	SIM	APROVADO
Marcela de Vargas Ribeiro	5	NÃO	SIM	APROVADO
Douglas dos Santos Silva	31	NÃO	SIM	APROVADO
Lucia Valeria Albano do Nascimento	108	NÃO	NÃO	ELIMINADO
Juliana Safadi Pinto	208	NÃO	SIM	APROVADO
Filipe Diego Maia	147	NÃO	SIM	APROVADO
Lucas Alves de Lima Nicesio	175	NÃO	SIM	APROVADO
Yasmine Habibe Freitas	240	NÃO	SIM	APROVADO
Carlos Yahgo Gomes da Silva	239	SIM	SIM	APROVADO
Samuel de Oliveira Bittencourt	42	NÃO	SIM	APROVADO
Oséias Manuel de Sousa	217	NÃO	SIM	APROVADO
Frederico José Silva Valério	157	NÃO	SIM	APROVADO
Samanta Gavina de Almeida	138	NÃO	SIM	APROVADO
Juliana Levandoski	116	NÃO	SIM	APROVADO
Viviane Esmerinda de Lima Neves	162	NÃO	SIM	APROVADO
Sérgio Henrique Costa dos Santos	110	NÃO	SIM	APROVADO
Márcio de Carvalho de Oliveira	203	NÃO	SIM	APROVADO
Yasmin da Silva Bravo Jalil	206	NÃO	NÃO	ELIMINADO

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE ENGENHEIRO				
Nome do Candidato	Nº Inscrição	PNE (*)	Resultado (SIM/NÃO)	Situação
Maria de Pilar Acuña Fontenla Resende	6	NÃO	SIM	APROVADO
Alex Pereira e Silva	32	NÃO	SIM	APROVADO
Rovane Viana Machado	103	NÃO	NAO	ELIMINADO
Vagner Luís de Souza Ferreira	71	NÃO	SIM	APROVADO
Daier Eliezer da Silva Gonçalves	193	NÃO	SIM	APROVADO
Paulo Roberto Silva Costa	46	NÃO	NAO	ELIMINADO
Maria do Socorro Magalhães de Brito	220	NÃO	NAO	ELIMINADO
Alexandre Ferreira Linhares	244	NÃO	SIM	APROVADO
Priscilla dos Santos Gomes	230	NÃO	SIM	APROVADO
Eduardo Gullo de Assis	241	NÃO	SIM	APROVADO
Danilo de Lima Sírio Reis	222	NÃO	SIM	APROVADO
Gerson Silveira Reis Júnior	126	NÃO	NÃO	ELIMINADO
Márcio Paiva de Lima	225	NÃO	NÃO	ELIMINADO
Deolinda de Oliveira Alves	189	NÃO	NÃO	ELIMINADO
Jardel Souza de Azevedo	65	SIM	SIM	APROVADO
Paulo Ricardo Cerqueira Gonçalves de Oliveira	60	NÃO	SIM	APROVADO
David Lyrio Auster	81	NÃO	SIM	APROVADO
João Augusto Ramos Bittencourt	212	NÃO	SIM	APROVADO
Heleomar Martins Monteiro	211	NÃO	SIM	APROVADO
Nilso Junior Tenorio Brandão	293	NÃO	NÃO	ELIMINADO

(*) PNE – Portador de Necessidades Especiais

NOTA: A eliminação do candidato se deu por não ter atingido a pontuação mínima necessária, conforme o critério de avaliação informado no caderno de provas e entregue antes da realização da mesma ou por não comparecimento no dia da prova.

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2021.

Luciene Jordão Rabha
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Tiago Murilo Scatulino
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO No 12.367, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2021/Comissão do Processo Seletivo Simplificado, datado de 25 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Anexo do Decreto nº 12.351, de 18 de novembro de 2021, que homologa o resultado final Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 001/2021/SDUS, para contratação de Arquiteto e Engenheiro Civil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANEXO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - CARGO: ARQUITETURA						
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Total pontos (Sub1+Sub2)	Situação Etapa 1	Situação Etapa 2	PNE (*)	Classificação Final
Mariana Dias de Moraes	118	87	APROVADO	APROVADO	NÃO	1º
Maurício Lamego Pinho	1	86	APROVADO	APROVADO	NÃO	2º
Cristiano Augusto Manhães Silveira	15	84	APROVADO	APROVADO	NÃO	3º
Marcela de Vargas Ribeiro	5	82	APROVADO	APROVADO	NÃO	4º
Douglas dos Santos Silva	31	79	APROVADO	APROVADO	NÃO	5º
Juliana Safadi Pinto	208	76	APROVADO	APROVADO	NÃO	6º
Filipe Diego Maia	147	74	APROVADO	APROVADO	NÃO	7º
Lucas Alves de Lima Nicesio	175	73	APROVADO	APROVADO	NÃO	8º
Yasmine Habibe Freitas	240	71	APROVADO	APROVADO	NÃO	9º
Carlos Yahgo Gomes da Silva	239	69	APROVADO	APROVADO	SIM	10º
Samuel de Oliveira Bittencourt	42	68	APROVADO	APROVADO	NÃO	11º
Oséias Manuel de Sousa	217	68	APROVADO	APROVADO	NÃO	12º
Frederico José Silva Valério	157	66	APROVADO	APROVADO	NÃO	13º
Samanta Gavina de Almeida	138	66	APROVADO	APROVADO	NÃO	14º
Juliana Levandoski	116	66	APROVADO	APROVADO	NÃO	15º
Viviane Esmerinda de Lima Neves	162	64	APROVADO	APROVADO	NÃO	16º
Sérgio Henrique Costa dos Santos	110	64	APROVADO	APROVADO	NÃO	17º
Márcio de Carvalho de Oliveira	203	63	APROVADO	APROVADO	NÃO	18º
Ricardo Pacheco Coelho	98	61	APROVADO	-	NÃO	19º
Karine Caldas Pereira	209	61	APROVADO	-	NÃO	20º
Marcella Leal dos Santos	152	60	APROVADO	-	NÃO	21º
Cristiane Aparecida de Oliveira	191	58	APROVADO	-	NÃO	22º
Monique de Souza Galdino	160	58	APROVADO	-	NÃO	23º
Josué do Nascimento Vieira	67	54	APROVADO	-	NÃO	24º
Marcelo Anderson de Souza e Silva	188	50	APROVADO	-	NÃO	25º

Clarissa de Paula Senna	197	45	APROVADO	-	NÃO	26°
Flawbervann Ribeiro Prudente	57	43	APROVADO	-	NÃO	27°
Luciana Brito Quaresma Coelho	119	42	APROVADO	-	NÃO	28°
Sidney Toledo da Silva	172	42	APROVADO	-	NÃO	29°
Yara Patrícia Colombini Pereira	39	38	APROVADO	-	NÃO	30°
Leonardo Mattos Silva	78	36	APROVADO	-	NÃO	31°
Gisele Almeida da Silva Soares	64	32	APROVADO	-	NÃO	32°
Paola Janine de Andrade Santos de Freitas	199	31	APROVADO	-	NÃO	33°
Luana de Oliveira Regis Maia	107	31	APROVADO	-	NÃO	34°
Alexandre Rosário do Nascimento	247	30	APROVADO	-	NÃO	35°
Claudia Luma Mina Lima	214	30	APROVADO	-	NÃO	36°
Faendra Breda Belucio	11	28	APROVADO	-	NÃO	37°
Bárbara Talita Desiderio Guaiato	248	27	APROVADO	-	NÃO	38°
Andréa Guimarães	183	24	APROVADO	-	NÃO	39°
Nivea Rosario de Oliveira	278	23	APROVADO	-	NÃO	40°
Marcília Torres Corrêa de Souza Ferreira	200	19	APROVADO	-	NÃO	41°
Alexandre Soares Carneiro	180	12	APROVADO	-	NÃO	42°
Dayane Gonçalves Camargo	170	12	APROVADO	-	NÃO	43°
Silvana Carla Parreiras da Silva	164	10	APROVADO	-	NÃO	44°
Aimée Teotonio Bernardo da Silva	145	9	APROVADO	-	NÃO	45°
Fernanda Graziela Souza de Moraes	178	7	APROVADO	-	NÃO	46°
Julia Cristina Santos de Freitas	137	6	APROVADO	-	NÃO	47°
Yuri Mafra Moreira	169	6	APROVADO	-	NÃO	48°
Stephanie Livia de Souza da Silva	27	4	APROVADO	-	NÃO	49°
Erika Ariane da Silva Oliveira	218	4	APROVADO	-	NÃO	50°
Hélio Pereira	3	2	APROVADO	-	NÃO	51°
Eliana Barroso Pereira	219	0	APROVADO	-	NÃO	52°
Matheus Henrique Barbosa Ribeiro	234	0	APROVADO	-	NÃO	53°
Brenda de Abreu Barreto	12	0	APROVADO	-	NÃO	54°
Ághata Ohanna Pereira Florêncio	246	0	APROVADO	-	NÃO	55°
Jefferson Francisco dos Santos	122	0	APROVADO	-	NÃO	56°
Fernanda Souza Oliveira	115	0	APROVADO	-	NÃO	57°
Rogério Augusto Machado Coelho Canaud	45	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Paula Martins de Seabra Freitas	231	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Michele Vieira Alexandre Lima	250	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Maira Marcondes Cardoso	204	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Marília Ribeiro Teixeira	195	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Bianca de Lima Bomfim	154	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Pamela Batista Coupey Alves	97	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Mariana Jones de Almeida	167	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Tassiane Gavina Eyer	130	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Gláucia Andressa da Rosa Negrão	261	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Ingrid Pumar de Souza	91	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Silva Marina Bernardes Souza	88	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Tayane Marques Batista da Silva	106	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Laura de Barros de Oliveira e Silva	158	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
José Cleidio Horácio Júnior	9	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO

Maria Caroline Pimenta de Oliveira	181	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Leonardo Ataliba dos Santos	229	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Lucia Valeria Albano do Nascimento	108	76	APROVADO	ELIMINADO	NÃO	ELIMINADO
Yasmin da Silva Bravo Jalil	206	62	APROVADO	ELIMINADO	NÃO	ELIMINADO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - CARGO: ENGENHEIRO CIVIL						
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Total pontos (Sub1+Sub2)	Situação Etapa 1	Situação Etapa 2	PNE (*)	Classificação Final
Maria de Pilar Acuña Fontenla Resende	6	82	APROVADO	APROVADO	NÃO	1º
Alex Pereira e Silva	32	82	APROVADO	APROVADO	NÃO	2º
Vagner Luís de Souza Ferreira	71	79	APROVADO	APROVADO	NÃO	3º
Daier Eliezer da Silva Gonçalves	193	79	APROVADO	APROVADO	NÃO	4º
Alexandre Ferreira Linhares	244	76	APROVADO	APROVADO	NÃO	5º
Priscilla dos Santos Gomes	230	74	APROVADO	APROVADO	NÃO	6º
Eduardo Gullo de Assis	241	74	APROVADO	APROVADO	NÃO	7º
Danilo de Lima Sírío Reis	222	74	APROVADO	APROVADO	NÃO	8º
David Lyrio Auster	81	72	APROVADO	APROVADO	NÃO	9º
Jardel Souza de Azevedo	65	69	APROVADO	APROVADO	SIM	10º
Paulo Ricardo Cerqueira Gonçalves de Oliveira	60	63	APROVADO	APROVADO	NÃO	11º
João Augusto Ramos Bittencourt	212	52	APROVADO	APROVADO	NÃO	12º
Heleomar Martins Monteiro	211	51	APROVADO	APROVADO	NÃO	13º
Lucas dos Santos Alves	262	50	APROVADO	-	NÃO	14º
Viviane Oliveira Silva	18	49	APROVADO	-	NÃO	15º
Adriano Pereira Batista	117	47	APROVADO	-	NÃO	16º
Alexandre Sayegh Tabet Miguel	59	37	APROVADO	-	NÃO	17º
Phillipe Justino Martins	207	33	APROVADO	-	NÃO	18º
Rosana Moreira de Almeida	132	31	APROVADO	-	NÃO	19º
Marina Ribeiro Ohlweiler	194	30	APROVADO	-	NÃO	20º
Marcelo Angelo Pessôa	72	19	APROVADO	-	NÃO	21º
Edson Silvano Correa da Silva Filho	233	17	APROVADO	-	NÃO	22º
Jefferson das Silva Martins	198	16	APROVADO	-	NÃO	23º
Carolina da Rosa Conceição Baptista	205	14	APROVADO	-	NÃO	24º
Mariana de Souza Gomes	260	14	APROVADO	-	NÃO	25º
Vagner dos Santos Calixto Garnier	153	13	APROVADO	-	NÃO	26º
Eduardo da Silva Alves	129	10	APROVADO	-	NÃO	27º
Álisson Érico Souza Teixeira	274	9	APROVADO	-	NÃO	28º
João Henrique Braga da Silva	270	8	APROVADO	-	NÃO	29º
Francislaine da Silva Marinho	80	4	APROVADO	-	NÃO	30º
Pedro Henrique Tavares Porto Gonçalves	281	4	APROVADO	-	NÃO	31º
Alexandre Caetano Rosa	223	0	APROVADO	-	NÃO	32º
Francielly Alessandra Vieira Machado Monteiro	163	0	APROVADO	-	NÃO	33º
Livalber da Costa Amorim	21	0	APROVADO	-	NÃO	34º
Nikolas Tsatsakis	210	0	APROVADO	-	NÃO	35º
Joice Carla Ribeiro Monteiro	87	0	APROVADO	-	NÃO	36º
Mauriano Santos de Araújo	4	0	APROVADO	-	NÃO	37º
Victoria Carino Neves	255	0	APROVADO	-	NÃO	38º
Larissa de Almeida Belizário	179	0	APROVADO	-	NÃO	39º
Thais Brito Daniel	17	0	APROVADO	-	NÃO	40º
Gabriel Alves Ferreira Melo	128	0	APROVADO	-	NÃO	41º
Paulo Nascimento Rodrigues Cunha dos Santos	268	0	APROVADO	-	NÃO	42º
Carlos Mosquera Perez	93	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Edmo dos Santos	151	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO

Maraivan Pereira de Carvalho	236	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
André Duques Barreto	295	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Paulo Henrique Santos de Oliveira	20	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Marcelo de Barros Souza	2	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Adriano de Almeida Ramiro	120	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Marcelo Roberto Souza Leite	131	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Luiz Filipe Silva de Medeiros	282	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Hugo Leonardo Duque Valentim	256	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Raphael Araújo Carrilho	279	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Wallace Ribeiro de Araújo	8	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Felipe Ghirlinzoni Maggini de Souza Breves	148	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Sérgio Neterio das Neves	136	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Gleison das Neves de Souza	159	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Juliano Meira da Fonseca	14	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Michel Antônio da Siva Nunes	202	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Pedro Ivo Mello Braga	185	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Ruan Henrique Fonseca de Barros	196	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Hugo de Macedo Rosa	124	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Caroline da Costa Paula	238	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
José Vitor Pereira dos Santos	77	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Juanita Almeida Alamo	245	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Luis Gustavo Braga Teixeira Borges	266	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Marina Matos Amaral da Silva	101	-	ELIMINADO	-	NÃO	ELIMINADO
Rovane Viana Machado	103	80	APROVADO	ELIMINADO	NÃO	ELIMINADO
Paulo Roberto Silva Costa	46	76	APROVADO	ELIMINADO	NÃO	ELIMINADO
Maria do Socorro Magalhães de Brito	220	76	APROVADO	ELIMINADO	NÃO	ELIMINADO
Gerson Silveira Reis Júnior	126	72	APROVADO	ELIMINADO	NÃO	ELIMINADO
Márcio Paiva de Lima	225	69	APROVADO	ELIMINADO	NÃO	ELIMINADO
Deolinda de Oliveira Alves	189	69	APROVADO	ELIMINADO	NÃO	ELIMINADO
Nilso Junior Tenorio Brandão	293	50	APROVADO	ELIMINADO	NÃO	ELIMINADO

NOTAS

- 1) A eliminação dos candidatos que realizaram a prova prática, se deu por não ter atingido a pontuação mínima de 7,0 pontos.
- 2) Os candidatos classificados dentro do quadro de reserva, mas que não realizaram a prova prática, podem ser convocados para aplicação da segunda etapa, de acordo com o edital e conforme a necessidade da Administração Pública, Autarquias e Fundações.